



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2020
De 15 de setembro de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.450,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 106.450,00 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 18	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$	30.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP., E OUTRAS 66	R\$	1.400,00
SUBTOTAL	R\$	31.400,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$	40.000,00
SUBTOTAL	R\$	40.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 79	R\$	7.000,00
---	-----	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	R\$	7.000,00
-----------------	------------	-----------------

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 182	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 183	R\$	14.050,00
SUBTOTAL	R\$	16.050,00

TOTAL	R\$	106.450,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 19	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 25	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 40	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 42	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 41	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 30	R\$	400,00
SUBTOTAL	R\$	5.900,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

CONTROLE INTERNO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 47	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 46	R\$	100,00
SUBTOTAL	R\$	1.100,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6025	R\$	2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 67	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

Despesas de Capital

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 65	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	15.000,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 74	R\$	46.400,00
SUBTOTAL	R\$	46.400,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 168	R\$	9.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 172	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 175	R\$	350,00
SUBTOTAL	R\$	14.050,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 173	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SUBTOTAL	R\$	106.450,00
-----------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 15 de setembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração